



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

Ofício nº 56/2017

Canoinhas, 19 de Abril de 2017

Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nos termos do Art.44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 35/2017, que "Autoriza Instituir o Programa Psicossocial para Crianças e Adolescentes."

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Vereador Wilmar Sudoski
Presidente

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo

Nº do Protocolo: 2649

Hora: 08:28

Data: 19 / 04 / 2017

Lenon Teques